

PORTARIA Nº 043/2022/GSAAS/SEDEC - DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a substituição do suplente de fiscal dos Contratos nº 013/2019 e 021/2020 firmados entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e as empresas abaixo.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sonia Romão Gomes, matrícula nº 213602, na qualidade de fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas descritas na planilha a seguir:

| Processo | Contrato | Contratada | Objeto |
|-------------------|----------|---|---|
| 372959/2019/SEDEC | 013/2019 | Centro de integração Empresa Escola CIEE. | Prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes do ensino superior, para preenchimento de 25 (vinte e cinco) bolsas de estágio existentes na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. |
| 303441/2020/SEDEC | 021/2020 | Super Estágios Ltda. EPP. | Prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, de estudantes dos ensinos superiores, para preenchimento de bolsas para estágio em pós-graduação (lato e stricto sensu), para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. |

Art. 2º - A servidora, nomeada como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - A servidora designada por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Everton Fernando Barbosa

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC

(Em substituição Portaria nº 090/2022/SEDEC)

ORIGINAL ASSINADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f37efc3a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar